



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 156/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que construa uma lombada em Baixo Máximo, próximo ao Lenoir Bebidas.

Justificativa: A instalação de lombada na localidade poderá garantir maior segurança aos munícipes que utilizam a via, uma vez que esta contribuirá para a redução de velocidade dos veículos.

Luiz Alves/SC, 23 de agosto de 2018

EUNILTON FONTANIVE

Vereador

BERTOLINO BACHMANN

Vereador